

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 1.693/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO N.º 00053/2021

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS** representado por **MARCELLO LOUGOM RODOLFO** portador do CPF: 838.743.567-87, residente à **PRAÇA JOAO ACACINHO, S/N - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **FABIO MORAES FERREIRA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. **10.834.102/0001-66**, com sede no(a) **RUA ELDA MEDONCA DE LIMA, 18 - PEDRO IDERALDO DE ALMEIDA LIMA - SAO JOSE DO CALÇADO - ES - CEP: 29470000**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que no Processo 1.693/2023 em fls 02, foi solicitado a alteração de dotação orçamentária;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterar clausula 7.1 do referido contrato, a saber:

O valor de R\$ 490.563,18 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) passa a ser contemplado pela dotação orçamentária **00351-170500000000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (12001201.1545200262.145.0001.33903900000.170500000000)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, *permanecem inalteradas*.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaçuí - ES., **14 de março de 2023**.

**SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS
MARCELLO LOUGOM RODOLFO**